

Parágrafo único. Durante o período de convocação de que trata o caput deste artigo, fica o referido Juiz de Direito dispensado de suas funções jurisdicionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2026.

Belo Horizonte, 2 de julho de 2026.

Desembargador VICENTE DE OLIVEIRA SILVA, PRESIDENTE

PORTARIA Nº 7.676/PR/2026

Dispensa juíza leiga de sua função em unidade jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da Resolução do Órgão Especial nº 792, de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO que o art. 94 da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.103, de 16 de dezembro de 2020, a qual "Institui o Código de Normas do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais", estabelece que "O juiz leigo poderá ser dispensado por ato do Presidente do Tribunal de Justiça, a pedido e a qualquer momento, nos termos do art. 8º da Resolução do Órgão Especial nº 792, de 2015";

CONSIDERANDO a Portaria da Presidência nº 5.760, de 22 de agosto de 2022, que "Designa juíza leiga para atuar em Unidade Jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais";

CONSIDERANDO que a Juíza Leiga Odhara Valadares de Lima Rodrigues, aprovada em processo seletivo e devidamente designada, solicitou formalmente a sua dispensa da referida função;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0122476-71.2026.8.13.0105,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada de sua função, a pedido, a Juíza Leiga Odhara Valadares de Lima Rodrigues, que atua junto ao 2º Juiz de Direito da 1ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Governador Valadares, a partir de 25 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2026.

Belo Horizonte, 2 de julho de 2026.

Desembargador VICENTE DE OLIVEIRA SILVA, PRESIDENTE

PORTARIA Nº 7.677/PR/2026

Convoca juiz de direito para auxiliar os trabalhos da Primeira Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Complementar estadual nº 59, de 18 de janeiro de 2001, e os arts. 26, inciso II, e 54, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 72, de 31 de março de 2009, que dispõe sobre a convocação de juízes de primeiro grau para substituição e auxílio no âmbito dos tribunais estaduais e federais;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 8º da Resolução do CNJ nº 72, de 2009, a convocação de juízes de primeiro grau para servirem no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG deverá ser precedida de parecer da Corregedoria-Geral de Justiça e de deliberação do Órgão Especial;

CONSIDERANDO a necessidade de convocar juiz de direito para auxiliar os trabalhos da Primeira Vice-Presidência do TJMG;

CONSIDERANDO a indicação feita pelo Primeiro Vice-Presidente do TJMG;

CONSIDERANDO a excepcionalidade da situação e a possibilidade de submissão dessa indicação ao Órgão Especial, já em sua primeira sessão;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0129908-68.2026.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado, "ad referendum" do Órgão Especial, o Juiz de Direito José Ricardo dos Santos de Freitas Vêras, titular da 33ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, para auxiliar os trabalhos da Primeira Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG no período de 1º de julho de 2026 a 30 de junho de 2028.

Parágrafo único. Durante o período de convocação, fica o juiz de direito de que trata o caput deste artigo dispensado de suas funções jurisdicionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2026.

Belo Horizonte, 2 de julho de 2026.

Desembargador VICENTE DE OLIVEIRA SILVA, PRESIDENTE

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 1º da Portaria Conjunta nº 1.205/PR/2021, publica-se, no fim deste Caderno Administrativo, escala de plantão administrativo no período de 1º a 9 de julho de 2026.

ATO DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DR. THIAGO COLNAGO CABRAL, REFERENTE À SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

REPUBLICAÇÃO

Despacho aprovando o credenciamento de consignatário formulado por PEAK SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A., CNPJ 44.019.481/0001-52, válido por 2 (dois) anos, contados da publicação deste despacho, nos termos do art. 8º da Resolução do Órgão Especial nº 853/2017.

Republica-se por conter erro material na versão disponibilizada no DJe do dia 30 de junho de 2026.

ATOS DO PRESIDENTE, DESEMBARGADOR VICENTE DE OLIVEIRA SILVA, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

No uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e tendo em vista a decisão do Órgão Especial de 13.05.2026, proferida nos autos do processo SEI de nº 0052730-12.2026.8.13.0172, considerando as Resoluções nº 603/2024, do Conselho Nacional de Justiça, e nº 1119/2025, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, resolve efetivar a permuta interestadual do Juiz de Direito do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Maurício Pinto Filho, de segunda entrância, e do Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul, Mateus da Silva Camelier, de entrância equivalente, ficando o segundo lotado na 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Bocaiúva/MG.

Removendo, a pedido, o Juiz de Direito Rodrigo Kuniochi, titular da 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Bocaiúva, de segunda entrância, para vaga decorrente da efetivação de permuta interestadual na 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Conceição das Alagoas, de igual entrância, nos termos da legislação vigente.

ATOS ASSINADOS EM 29/06/2026 E 01/07/2026, PELO SUPERINTENDENTE ADJUNTO NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, DESEMBARGADOR VICENTE DE OLIVEIRA SILVA, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Deferindo aos seguintes Desembargadores o que indica, nos termos da legislação vigente:

- Desembargador Nelson Missias de Moraes, 13 (treze) dias úteis de compensação, no período de 01.07.26 a 17.07.26.
- Desembargador Wanderlei Paiva, 03 (três) dias úteis de compensação, no período de 23.07.26 a 27.07.26.

ATOS DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DR. THIAGO COLNAGO CABRAL, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Ver tabelas ao final desta publicação - deferindo dias de compensação/banco de horas, aos seguintes Juizes de Direito, em dias úteis, nos termos da legislação vigente.

Designando os Juizes e Juizas de Direito da comarca de Uberlândia, para a realização de audiências na Central de Audiência de Custódia da mesma comarca, no mês de JULHO de 2026, nas datas abaixo especificadas, nos termos da Resolução Nº 1042/2023 e da Portaria Conjunta Nº 1488/PR/2023:

01/07 Márcio José Tricotti
02/07 Juliana Alcova Nogueira
03/07 Danielle Nunes Pozzer